Termo de Responsabilidade do/a Diretor/a de Fiscalização de Obra

a), morador/a na, contribuinte n.o, inscrito/a na b) sob o n.o
declara, relativamente à obra dec), localizada em d) freguesia/União de Freguesias
dee) foi requerido/apresentado
através do processo n.º cujo titular é f), que se responsabiliza pela verificação do
execução da obra em conformidade com o projeto apresentado, pelo cumprimento do Regulamento
Jurídico de Urbanização e Edificação e das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como
pelo cumprimento das obrigações previstas no artigo 16.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com atua
redação.
Instruções de preenchimento a) Nome e habilitação do/a diretor/a de obra b) Indicar associação pública de natureza profissional c) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar: alteração, ampliação, construção, demolição, acabamentos d) Localização da obra e) Indicar o procedimento (exemplo: licenciamento, comunicação prévia, alteração de utilização) f) Nome do/a requerente
O/A Técnico/α

Toma conhecimento

O Município de Vila Nova de Famalicão utiliza os dados pessoais para dar resposta aos pedidos, instruir processos, prestar informações sobre assuntos do Município e para fins estatísticos. Para mais informações consulte a Política de Privacidade do Município em www.famalicao.pt/politica de privacidade ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço eletrónico <a href="https://documents.org/docu